

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 11

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Devedor contumaz na pauta do Senado 3

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Teto na tributação de lucros vai beneficiar a alta renda 5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

União quer negociar R\$ 104 bi de dívidas não tributárias 6

O GLOBO - RJ - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo mira pacote contra facções, mas descarta agência 8

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

O "x" da questão é previdência (e algo mais...) - RAUL VELLOSO 10

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Durante julgamento, Senado pode mexer na Ficha Limpa 12

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência rural: o ajuste necessário - LUIZ SCHYMURA 13

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Sentença judicial eleva pressão sobre Orçamento 15

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Salário mínimo de 2025 passou por reajuste de 7,5%; confira o valor atual 17

FOLHA ONLINE - SP - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Debate sobre debêntures incentivadas para infraestrutura deve sair do contra ou a favor
..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

A ilegalidade óbvia das tarifas de Trump (Editorial) 19

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Inquérito de R\$ 119 bi expõe uso do câmbio pelo crime 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Mercado reduz pela 14ª vez projeção do IPCA a 4,85% 22

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Inadimplência da baixa renda é a pior em 2,5 anos 23

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Gestão Lula terminará sem obter superávit fiscal (Editorial) 25

Devedor contumaz na pauta do Senado

» **WAL LIMA**

Embalado pelas denúncias da operação Carbono Oculto - que investiga a presença do crime organizado em empresas -, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), pautou para hoje a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 125/2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte e cria um marco legal para enfrentar os chamados devedores contumazes. A matéria prevê punições em caso de empresas estruturadas para fraudar o Fisco de forma reiterada, consideradas um braço econômico do crime organizado.

O relatório foi apresentado ontem pelo senador Efraim Filho (União Brasil-PB), líder do partido na Casa. Segundo ele, a proposta busca equilibrar a proteção ao contribuinte e o combate à sonegação sistemática. "Esse é um projeto de ganha-ganha. É bom para o governo, porque evita a evasão de divisas; é bom para quem produz, porque garante um ambiente saudável de negócios; e é bom para o cidadão, porque preserva a saúde e o patrimônio, evitando que ele seja exposto a produtos falsificados ou adulterados" afirmou Efraim, em coletiva no Senado.

O relatório estabelece critérios objetivos para diferenciar inadimplência eventual de fraude estruturada. "A contumácia é reiterada, substancial e injustificada. Não pode ser confundida com uma mera dificuldade de caixa. Uma empresa que passa por crise momentânea não será enquadrada como devedora contumaz" explicou o parlamentar.

O piso mínimo para que uma empresa seja considerada contumaz foi fixado em R\$ 15 milhões. A medida tem o objetivo de atingir apenas grandes esquemas de sonegação e evitar perseguição a pequenos e médios negócios. O projeto também prevê punições rigorosas, como a suspensão do CNPJ e a paralisação imediata das atividades das companhias identificadas.

Outro ponto de destaque é a exclusão da possibilidade de extinguir a punibilidade com o simples pagamento do débito. "Estamos falando de crime organizado. Não se trata apenas de não pagar imposto, mas de usar a fraude fiscal para financiar facções criminosas, muitas vezes com risco penal menor do que o tráfico de drogas" comparou Efraim.

Prejuízo bilionário

De acordo com a **Receita Federal**, nos últimos 10 anos, mais de 1,2 mil CNPJs praticaram fraudes estruturadas em diferentes setores da economia, resultando em perdas estimadas em R\$ 200 bilhões para os cofres públicos. Esses valores são considerados irrecuperáveis, já que muitas das empresas foram criadas em nome de "laranjas" e desapareceram em poucos meses.

Os segmentos mais afetados são combustíveis e gás, mas há ocorrências também nos setores de bebidas, tabaco, transporte e alimentação. "O devedor contumaz afasta o concorrente leal, prejudica quem gera emprego e paga imposto. É uma concorrência desleal que quebra empresas formais e prejudica a sociedade inteira" destacou Efraim.

Consulta ampla

Para elaborar o parecer, o senador disse ter dialogado com o Ministério da Fazenda, a **Receita Federal** e entidades do setor produtivo, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Também foram incorporadas contribuições de projetos em tramitação na Câmara e no Senado.

O texto de Efraim incorpora alguns pontos da proposta apresentada, no ano passado, pelo ministério da Fazenda. Entre os itens apresentados pelo governo, está a incorporação do programa de conformidade cooperativa, que prevê benefícios ao bom pagador, como redução de multas, transformação de sanções em advertências e prioridade no desembaraço de mercadorias no comércio exterior. "Não falamos apenas do mau pagador. Também é preciso valorizar quem cumpre as regras", ressaltou Efraim.

Também será absorvida a sugestão da Fazenda da criação de um bônus de adimplência, que prevê desconto de até 3% no pagamento da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL).

Por se tratar de um projeto de lei complementar, o texto poderá ser aplicado não apenas na esfera federal, mas também em estados e municípios, alcançando fraudes em ICMS e ISS. "Se fosse uma lei simples, só valeria para **impostos** federais. Agora, estados e municípios também terão respaldo para enfrentar a prática" explicou.

Carbono Oculto

Para a sessão de hoje, convocada pelo presidente

Davi Alcolumbre, a expectativa de Efraim é de que a aprovação ocorra com ampla maioria. "Esse projeto tem a sociedade ao nosso lado. Estamos falando de coibir o crime organizado que se infiltra em setores estratégicos da economia. Cada dia perdido significa mais recursos indo para financiar facções criminosas e o narcotráfico", disse.

Segundo o parlamentar, os eventos recentes da Operação Carbono Oculto, da Polícia Federal, deram "o empurrão que faltava" para a proposta avançar.

Durante a coletiva, Efraim foi questionado sobre reportagem que menciona suposta ligação do senador Ciro Nogueira (PP-PI) com o PCC para interferir na tramitação da matéria. Ele evitou polemizar: "Não cabe a mim fazer pré-julgamentos. O projeto é técnico e está focado em coibir brechas usadas pelo crime organizado".

O relator disse ainda esperar apoio unânime das bancadas, mas admitiu estar preparado para esclarecimentos em plenário. "Se tiver que ir a voto, temos confiança de que será aprovado. É um tema que não divide a sociedade, mas une em torno do combate à fraude e à violência" completou.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/09/02/all.pdf>

Teto na tributação de lucros vai beneficiar a alta renda

Em torno de um quarto dos cerca de 141 mil contribuintes de alta renda que deverão ser atingidos pelo Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) mínimo - a ser criado para compensar a isenção para quem ganha até R\$ 5 mil ao mês - se beneficiará do teto na tributação sobre os lucros.

Um grupo menor ainda, de 2,5% desses 141 mil, se beneficiará totalmente, ou seja, não precisará pagar o IRPF mínimo, porque já paga o máximo possível

no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sustenta estudo do economista Sérgio Gobetti, assessor da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul e pesquisador licenciado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Ao propor o IRPF mínimo, o projeto de lei do Ministério da Fazenda, em tramitação na Câmara, colocou um teto global, considerando também o IRPJ, ou seja, a tributação do lucro no nível da empresa.

Em todos os países, o lucro é tributado tanto nas empresas quanto no nível

das pessoas (sócios e acionistas). No Brasil, o lucro na pessoa física é isento de IR. Nas empresas, o imposto tem uma alíquota nominal padrão de 34%, somado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Um dos argumentos dos críticos da proposta de IRPF mínimo é que, no sistema brasileiro, o lucro já seria muito taxado nas empresas. Aumentar a tributação sobre as pessoas acarretaria carga excessiva sobre o lucro. O trabalho de Gobetti, com base em dados já divulgados pela **Receita Federal**, procura re-

bater essa ideia. O número relativamente pequeno de contribuintes beneficiados pelo teto global, que soma o imposto cobrado nas empresas e na pessoa física, seria um sinal de que não há taxação excessiva sobre os lucros no país.

"A alíquota de 34% (no IRPJ e na CSLL) é uma ficção, uma alíquota para inglês ver", afirmou Gobetti.

Isso ocorre porque a alíquota efetiva do IRPJ, ou seja, o que é realmente cobrado das empresas, fica entre 16% e 18%, mostra estudo do economista. As taxas

efetivas ficam bem abaixo

dos 34% por causa de regimes especiais - como o Simples, para as empresas de pequeno porte e as micro-empresas -, de benefícios fiscais e de um emaranhado de regras que permite reduzir os valores que serão usados como base para a cobrança dos **tributos**.

Gobetti chamou a atenção para uma análise invertida dos dados já divulgados pela Receita. Se 26,5% (37,5 mil dos 141 mil contribuintes impactados) deverão se beneficiar o teto global para o IR sobre os lucros, significa que os 73,5% restantes recebem dividendos de empresas que pagam menos de 24% de IRPJ.

"Quem paga menos do que 24% não vai ter refresco nenhum (por causa do teto

global)", afirmou Gobetti. "A grande maioria está pagando menos do que 24% (de IRPF)." As estimativas vão no mesmo sentido de estudo de economistas liderados pelo francês Gabriel Zucman, com a colaboração da **Receita Federal**, apresentado na sexta-feira, em Brasília. Segundo esse estudo, o grupo dos brasileiros com renda anual superior ao equivalente a US\$ 1 milhão (R\$ 5,5 milhões) paga uma carga tributária total - incluindo não só o IRPF e o IRPJ, mas também **impostos** sobre o patrimônio, o consumo e para a Previdência - de 20,6% de seus rendimentos. A população brasileira como um todo paga uma carga tributária total de 42,5% sobre sua renda.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-138911-0209202508%20-%20ad3010255b80bb4c11d249a01f93939f.pdf

União quer negociar R\$ 104 bi de dívidas não tributárias

Guilherme Pimenta*Guilherme Pimenta*

De Brasília Com a ampliação do Programa de Transação Integral (PTI) no Orçamento de 2026, as empresas poderão negociar mais de R\$ 100 bilhões em dívidas não tributárias com agências e órgãos reguladores a partir do ano que vem. No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encaminhado ao Congresso Nacional na sexta-feira passada, a equipe econômica incluiu uma estimativa de receita de R\$ 8 bilhões com a possibilidade de negociação de dívidas e multas não pagas a partir do próximo ano - hoje é vedado.

Segundo o Valor apurou, o governo já trabalha em um decreto que vai instituir um balcão único de negociação com a União, que será comandado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e Ministério da Fazenda. Dessa forma, a empresa interessada em aderir poderá incluir no pacote não somente dívidas tributárias, como é permitido hoje pelo próprio PTI, mas também o passivo que tem junto às agências e autarquias.

Dados do Tesouro Nacional indicam que, no fim de 2024, havia R\$ 104 bilhões de passivos junto a agências e autarquias. Esse valor tende a aumentar a partir do início do próximo ano - no modelo atual, sem a possibilidade de negociação dessas dívidas, somente R\$ 34 bilhões são considerados recuperáveis, já que hoje essa cobrança é feita basicamente por meio das ações de execução fiscal.

Com a possibilidade de negociar, o montante recuperável será superior, segundo fontes ouvidas pelo Valor. Atualmente, as maiores dívidas são, na seguinte ordem, com: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Banco Central do Brasil (BCB), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Tradicionalmente, há uma dificuldade na cobrança dos valores resultantes de multas aplicadas. Além de não gerar arrecadação para o governo federal, há também um enfraquecimento do enforcement dos órgãos de controle para punir irregularidades setoriais.

"Expansão do PTI é positiva um reforço relevante para as contas de 2026" Tiago Sbardelotto Essa é uma das medidas de receitas extraordinárias que constam no PLOA 2026 para o atingimento da meta de superávit de 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) no próximo ano. O governo ainda espera arrecadar R\$ 20 bilhões com o modelo atual do PTI, de negociação de dívidas tributárias com o Fisco.

O compartilhamento entre AGU e Fazenda no comando do balcão único ocorrerá porque a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), vinculada à pasta econômica, também está sob o guarda-chuva da AGU, bem como a Procuradoria-Geral Federal (PGF), responsável pelas cobranças não tributárias.

Mas no caso das dívidas tributárias, no âmbito do PTI, há compartilhamento de atribuições com a **Receita Federal** em alguns casos, já que empresas interessadas podem negociar teses que ainda não chegaram ao Judiciário. Portanto, chegou-se ao entendimento de que o balcão será compartilhado entre os órgãos.

Na coletiva de imprensa para detalhar o PLOA, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, explicou que a expansão do PTI para dívidas não tributárias foi um pedido das próprias empresas ao governo, já que há casos nos quais a companhia quer negociar dívidas junto a agências reguladoras, além das tributárias.

Ano passado, o governo abriu temporariamente a possibilidade de negociar dívidas não tributárias com as agências e órgãos reguladores no âmbito do chamado "Desenrola das Agências". Até o início de janeiro, quase R\$ 3 bilhões haviam sido arrecadados por meio do programa, o que superou as expectativas da própria AGU.

O PTI, por sua vez, tem gerado resultados à Fazenda ao longo deste ano. A PGFN divulgou recentemente que os acordos realizados até o fim de agosto já permitiram uma arrecadação de R\$ 10 bilhões aos cofres do Tesouro - o PTI como um todo tem a previsão de arrecadar pouco mais de R\$ 30 bilhões este ano.

"Diante do sucesso crescente da transação tributária,

nada mais natural do que as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, se for o caso, procurarem a União (PGF e PGU) para negociarem suas dívidas não tributárias, mas inscritas em dívida ativa", comentou Lana Borges, ex-subprocuradora geral da Fazenda Nacional, hoje sócia do escritório Bermudes Advogados.

Segundo ela, os desafios são, agora, dar publicidade à regra que vai instituir o balcão único e apresentar as vantagens finais. "Mais um passo na mesma direção do que já vem acontecendo com o Desenrola Agências Reguladoras, programa criado em outubro de 2024", disse.

Para Tiago Sbardelotto, economista da XP, a expansão dessa sistemática do PU para dívidas não tributárias é positiva e "um reforço relevante" para as contas de 2026, em face dos desafios de atingir o superávit de 0,25% do **PIB** no próximo ano.

Ele ainda avaliou que essa medida "tende a ter um grau de certeza maior do que outras medidas encaminhadas no orçamento de 2026, como a redução de benefícios tributários, que depende de aprovação do Congresso Nacional".

"É uma inovação importante. Nós temos visto o governo ter algum sucesso, ainda que abaixo das estimativas oficiais, nas discussões envolvendo transações tributárias. Muitas vezes são acordos pequenos que envolvem várias empresas e cujo impacto individual é pequeno, mas no agregado se torna significativo", comentou.

Procurada, a **Receita Federal** se limitou a dizer que o balcão será compartilhado entre Fazenda e Advocacia-Geral da União.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250902>

Governo mira pacote contra facções, mas descarta agência

JENIFFER GULARTE

Após as megaoperações contra a infiltração do Primeiro Comando da Capital (PCC) em atividades da economia formal e lavagem de dinheiro por meio de fintechs, o Ministério da Justiça, comandado por Ricardo Lewandowski, trabalha na elaboração de um pacote antifacções, com uma série de ações que vão do endurecimento de penas ao aprimoramento da legislação para tornar mais célere o combate e a investigação de organizações criminosas. Os detalhes do texto, que ainda não foi divulgado, são debatidos após o projeto antimáfia gerar divisões internas no governo - a opção foi por não levar adiante a proposta de criação de uma nova agência para o combate a organizações criminosas, segundo apurou O GLOBO.

O conjunto de propostas passou a ser elaborado após um realinhamento interno de áreas do Ministério da Justiça e da Polícia Federal e deve mirar a desarticulação de organizações como o PCC e o Comando Vermelho, além de outros grupos criminosos espalhados pelo país. O Ministério da Justiça conta com um mapeamento das facções em operação em diversas regiões do Brasil - levantamento do GLOBO mostrou que o país tem hoje ao menos 64 espalhadas pelos 26 estados e Distrito Federal.

O texto em elaboração pela pasta reunirá contribuições das áreas de inteligência técnica de órgãos como a Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad). A Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal também têm feito contribuições ao documento.

Enquanto a PEC da Segurança, já enviada ao Congresso, propõe alterações na Constituição que aumentam o papel da União na elaboração de diretrizes de políticas de segurança pública, o pacote antifacções será infraconstitucional, com propostas de leis que também serão submetidas ao Legislativo, mas que precisam apenas de maioria simples para aprovação.

FALTA DE CONSENSO

Uma reunião da pasta, na última semana, buscou

desfazer ruídos de divisões internas a respeito de uma proposta anterior ao pacote que vinha dividindo setores do ministério. Sem consenso, o chamado "pacote antimáfia" gerou desconforto no governo ao sugerir a criação de uma agência especializada no combate a organizações criminosas no Brasil. Na visão de críticos da ideia, a estrutura esvaziaria parte do poder das polícias, desestimularia a integração policial e, na prática, seria mais um espaço para a criação de cargos públicos.

Defendida por setores do Ministério da Justiça, a iniciativa não contava com apoio da cúpula da pasta, nem do comando da Polícia Federal. Na semana passada, o diretor-geral da corporação, Andrei Rodrigues, afirmou publicamente, durante a posse do superintendente regional da Polícia Federal no Amapá, que havia "interesses desconhecidos" por trás do projeto e que o órgão no Brasil responsável por combater facções criminosas é a PF:

-Enquanto alguns, por interesses desconhecidos, querem criar uma nova agência para combater o crime organizado, a minha resposta é muito direta: essa agência já existe. Ela é a Polícia Federal -disse o delegado.

A criação de uma agência antimáfia é incentivada por setores do Ministério Público de São Paulo. O promotor de Justiça Lincoln Gakiya disse em entrevista ao GLOBO, publicada na sexta-feira, ser favorável à ideia de um órgão composto por diversas instituições, com base na experiência da Itália. No argumento de Gakiya, a PF não cumpre esse papel no país:

- Se tivesse suprido o papel de fazer essa integração entre as instituições, não estaríamos no estado em que estamos agora. A **Receita Federal** não trabalha junto com a Polícia Federal. A Polícia Federal não trabalha com o Ministério Público.

Na visão de Gakiya, o PCC já é uma organização mafiosa. No Ministério da Justiça, a avaliação é que a nomenclatura não cabe aos grupos brasileiros, que nasceram dentro das cadeias e atualmente atuam dentro e fora dos presídios. Para o entorno de Lewandowski, o termo "glamouriza" o crime.

**

O QUE É APOSTA E O QUE FOI REJEITADO PELA PASTA

Pacote antifacções

O texto ainda em elaboração vai prever ações que vão do endurecimento de penas ao aprimoramento da legislação para facilitar o combate e a investigação de organizações como o PCC e Comando Vermelho.

O Ministério da Justiça ainda vai reunir contribuições das áreas de inteligência de diferentes órgãos. A ideia é juntar propostas de leis que precisam apenas de maioria simples para aprovação no Congresso.

Pacote Antimáfia

O projeto anterior previa a criação de uma agência especializada no combate a organizações criminosas e deve ser ponto de partida para a elaboração do novo pacote. A pasta, porém, já descartou a sugestão de formar o novo órgão. Agência é defendida por setores do M P. que veem atuação desarticulada contra o crime, e é criticada pela PF. que diz que a estrutura esvaziaria parte do poder das polícias.

PEC da Segurança

A proposta também é uma aposta do governo contra o crime organizado. Em tramitação no Congresso, o texto altera cinco artigos da Constituição que aumentam o papel da União na elaboração de diretrizes de políticas de segurança. A PEC aumenta o escopo de atuação da PF ao prever que o órgão poderá investigar crimes relacionados a danos ao meio ambiente e "milícias privadas" ecria a Polícia Viária Federal.

PL contra receptação

Outra frente é um projeto de lei proposto pela pasta que endurece a punição a quem recebe ou vende celular roubado, a partir da alteração do crime de "receptação qualificada". O texto analisado pelo governo sugere a alteração da pena máxima desse tipo de crime de seis anos de prisão para 12 anos. Esses crimes, assim como os golpes virtuais, também acabam financiando as facções criminosas.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

O "x" da questão é previdência (e algo mais...) - RAUL VELLOSO

RAUL VELLOSO

A classe política optará sempre pelo menor desgaste possível com o seu grupo de sustentação, especialmente no caso de processos dolorosos de ajuste como o que se refere à previdência, onde despontou a questão macro fundamental que há muito nos tem afligido e mais dia menos dia precisará ser atacada de frente.

Trata-se, na verdade, da tendência à disparada dos deficits previdenciários, que tem estado presente no seio das contas públicas brasileiras há algum tempo, embora essas não tenham servido para afugentar outras pressões financeiras de vulto sobre o orçamento público do nosso país. Cabe dizer algo sobre as causas por trás de tudo isso, o que precisa ser feito para corrigir o básico a ser arrumado, e as consequências desastrosas de não se adotarem as devidas providências que evitariam o surgimento dos problemas sérios que acabam acontecendo, e têm, de fato, surgido. Dada a sua importância, vira e mexe volto ao mesmo tema em meus artigos.

No tocante à Previdência, o principal determinante do surgimento desse tipo de resultado e de suas consequências inconvenientes é o crescente grau de envelhecimento da população brasileira, ou do número de idosos, ou seja, da parcela da população acima de 65 anos. Obviamente, quanto maior a taxa de crescimento do número de idosos, maior o gasto previdenciário, e, portanto, maiores os deficits observados nessa área. Isso pode ser observado com clareza desde o ano 2000, quando, relativamente a 1987, o número de idosos aumentou não menos que 61,7%. Passou, depois, para 264,3% em 2024, e finalmente aos chocantes 678,6% que são projetados para 2050, tudo isso em comparação com 1987.

Enquanto isso, a PIA (ou a população em idade ativa), segmento em que se concentram as contribuições, cresce bem menos: 34,2; 76,0 e 65,4%, nos mesmos períodos citados.

Daí ao crescimento médio real supere levado dos gastos previdenciários e à desabada da taxa média relativa à expansão dos investimentos públicos em infraestrutura, um dos itens mais flexíveis do Orçamento, e à desabada da taxa média de crescimento da atividade econômica, foi apenas um

passo. No caso dos gastos previdenciários, e começando pelos dispêndios da

esfera que mais cresceu, a dos municípios, a taxa média real de crescimento em 2011-18 foi de 12,5%; nos Estados, 5,9% em 2006-18, no Regime Geral (INSS), 5,1%, em 2006-20; e, no Regime Próprio da União, 3,1% em 2006-21. Finalmente, no caso dos investimentos públicos em infraestrutura, a queda média real se situou, em 2006-22, ao redor de 1,5% ao ano, no conjunto de todas as esferas de governo, após ter caído, sistematicamente, não apenas de 1997 a 2006, como também posteriormente a 2006, quando não parou de cair até 2022, último ano da série considerada.

Enquanto isso, e relativamente ao **PIB**, os investimentos privados totais em infraestrutura só caíram, daí só ter restado ao **PIB** crescer sistematicamente menos do que vinha ocorrendo anteriormente (no caso, a taxa de crescimento do **PIB** passou a cair sistematicamente de cerca de 5%, em termos reais, em 2014, para quase zero em 2022).

Voltarei, em minha próxima coluna, a tratar da complexa questão previdenciária, enquanto, para concluir esta, listarei a seguir as novas e relevantes fontes de pressão fiscal adicionais às da Previdência que teriam passado a incidir mais recentemente sobre o nosso país, tendo sido estimadas em algo ao redor de R\$ 389 bilhões, segundo o Estadão de 18/08, embora não se saiba ainda com segurança se elas serão efetivamente excluídas, pelo governo atual, do cômputo da meta fiscal cuja execução ele pretenderia viabilizar ainda este ano.

Nessa expressiva soma se incluíam: (a) uma parcela decorrente do socorro ao "tarifaço" que acaba de ser aplicado pela gestão Trump com bastante intensidade tanto sobre o nosso (R\$ 9,5 bilhões até 2026), como também sobre o ambiente de outras nações. Além disso, segundo estimativas do Ministério da Fazenda, o grosso (ou seja, 87%) do montante há pouco citado "decorre da necessidade de reverter o calote em credores de precatórios aplicado pelo governo anterior e de aprovar uma PEC de Transição para recompor o repesamento artificial de despesas essenciais e cobrir buracos no Orçamento deixados pelo governo anterior" podendo incluir ainda outras despesas como a do socorro à calamidade do RS e o próprio

ressarcimento de vítimas da fraude do INSS.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/09/02/all.pdf>

Durante julgamento, Senado pode mexer na Ficha Limpa

VICTOR OHANA NAOMI MATSUI BRASÍLIA

Mesmo com o início do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pelo Supremo Tribunal Federal (STF), marcado para começar hoje, o Congresso Nacional vai tentar manter a votação de projetos importantes da pauta econômica do governo e outros polêmicos, como o que enfraquece a Lei da Ficha Limpa, que está no Senado.

A proposta que altera a Lei da Ficha Limpa já passou pela Câmara. O texto prevê que a contagem dos oito anos de inelegibilidade comece a partir da data da condenação ou cassação, e não após o fim da pena ou mandato. Na prática, o projeto favorece políticos condenados.

Também no Senado havia a previsão de votação de dois projetos da área econômica que são de interesse do governo. Um deles é o que define punições para devedores contumazes. O projeto fixa critérios para separar empresas que usam manobras tributárias ou jurídicas para não recolher **impostos** e as que passam por dificuldades transitórias.

O outro é a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023, que estabelece limites para o pagamento de precatórios e abre novo prazo de parcelamento de débitos dos municípios com seus regimes previdenciários próprios e com a **Previdência Social**.

O líder da oposição na Casa, Rogério Marinho (PL-RN), afirmou que os senadores aliados ao ex-presidente estarão em Brasília e acompanharão o julgamento, mas não devem obstruir os trabalhos da Casa. Segundo ele, o foco será apostar nos atos pró-Bolsonaro no 7 de Setembro.

CÂMARA. O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), deve definir a pauta desta semana em reunião com líderes partidários hoje. Entre as propostas que podem ir ao plenário, estão o mérito do projeto que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) e o fim dos descontos de mensalidades associativas em benefícios do **INSS**. No entanto, o cenário ainda é incerto.

No caso do IR, um governista que acompanha as discussões avaliou que a votação não deve ocorrer

por causa do julgamento. Em público, porém, a base do presidente Luiz Inácio Lula da Silva se mostra otimista. Vice-líder do governo, Alencar Santana Braga (PT-SP) disse esperar que a deliberação do STF não impeça a votação da matéria. "A pauta do IR é a favor do povo." O panorama também é imprevisível em relação ao projeto do **INSS**. Segundo interlocutores do relator, Danilo Forte (União Brasil-CE), o projeto está fechado e não há mais o que negociar, após uma série de reivindicações feitas por go-vernistas.

De acordo com o líder da oposição, Luciano Zucco (PL-RS), o bloco vai se reunir hoje para debater as pautas da semana. Não há definição sobre a possibilidade de obstrução.

Para um parlamentar do PL, porém, a semana é imprevisível e a oposição pode fazer uma obstrução regimental dos trabalhos da Casa.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Previdência rural: o ajuste necessário - LUIZ SCHYMURA

LUIZ SCHYMURA

Em um mundo conturbado no qual fatos "extraordinários" se tornam a cada dia mais rotineiros, a atenção quanto à solidez e à funcionalidade de nossas instituições deve estar na ordem do dia. Só um arranjo institucional mais robusto pode mitigar os efeitos das "más notícias" no Brasil.

Manter o sistema previdenciário em sintonia com as necessidades socioeconômicas do país é pauta prioritária. Caso contrário, o risco é, por exemplo, enfrentar a insolvência fiscal. Não por acaso, o equacionamento das contas públicas foi o mote para a importante reforma do modelo de aposentadorias e pensões brasileiro em 2019. Apesar do foco na contenção de gastos, o sistema de **previdência social** nacional ainda apresenta sinais evidentes de desequilíbrio. A conta segue elevada. Por isso, precisa ser repensado, e, por conseguinte, reformulado. Nesta coluna, sugiro um primeiro passo: alterações no regime de aposentadorias do trabalhador rural. Vamos às evidências da necessidade de rever as aposentadorias rurais. O resultado primário do governo federal nos 12 meses terminados em junho seria de 2,6% do **PIB**, e não de 0,1% do **PIB** efetivamente realizado, se não fosse pelo déficit de 2,5% do **PIB** do Regime Geral de **Previdência Social** (o sistema de previdência pública brasileiro administrado pelo **INSS**) no mesmo período. Esse resultado negativo da previdência do setor privado, por sua vez, deve-se muito mais à previdência rural (-1,7% do **PIB**) do que à urbana (-0,8% do **PIB**).

A discrepância ocorre tanto pela arrecadação irrisória que financia o pagamento dos benefícios rurais quanto pela regra diferenciada da aposentadoria rural. O benefício é concedido aos brasileiros que comprovem o trabalho no campo e a idade mínima de 60 anos para os homens e de 55 para as mulheres. No caso da aposentadoria urbana, a idade mínima exigida é mais elevada: 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres (idades que foram instituídas pela reforma aprovada em 2019). Vale destacar que as regras da aposentadoria rural permanecem inalteradas desde a Constituição de 1988, mesmo depois de várias reformas promovidas na previdência para adequar o sistema à realidade etária da população.

A premissa comumente adotada para justificar a

manutenção de uma idade relativamente mais baixa para a elegibilidade dos trabalhadores rurais é a expectativa de vida relativamente menor. Mas o argumento não procede. Na realidade, a expectativa de vida é maior na população rural do que na urbana. Em 2010, a esperança de vida média dos domicílios rurais era de 75,5 anos (73,6 para os homens, 77,8 para as mulheres), comparada a 73,2 para a população urbana (69,3 dos homens, 77,1 das mulheres).

Embora as modificações nas regras de elegibilidade para a obtenção da aposentadoria rural já estivessem na proposta original de emenda constitucional enviada pelo governo federal para o Congresso Nacional, elas foram descartadas nos trâmites legislativos, e acabaram não constando da reforma previdenciária sancionada em 2019.

Não resta dúvida de que os legisladores tiveram acesso às informações disponíveis, em 2019, sobre a aposentadoria rural, inclusive a expectativa de vida rural e urbana. Em função do descarte feito à época, nas contas dos legisladores a reforma da Previdência poderia prescindir da reforma do sistema de aposentadorias rurais. A questão que se coloca hoje é se surgiram fatos relevantes capazes de justificar uma mudança de comportamento das casas legislativas. Aparentemente sim.

Desde o ano da pandemia, em 2020, a questão fiscal vem se agravando. Até os estertores de 2022, pautas que envolvessem novos **tributos** eram encaradas com profunda antipatia dentro do Congresso Nacional. Por conta da piora nas contas públicas, o quadro mudou: os agentes políticos começaram a lançar mão da criação e da majoração de **tributos** para ajudar a equacionar as contas públicas. Porém, a fonte aparentemente está secando: já há sinais claros de escasseamento de novas fontes de arrecadação. Sem muita alternativa, e preocupados com a manutenção das emendas parlamentares, os congressistas vêm aumentando o foco num maior controle dos gastos públicos. A opção passa a ser aprovar cortes de custos que soem, na atual conjuntura, "razoáveis". A questão é saber se a reforma do sistema de aposentadorias rurais passou a ser interpretada como "razoável".

Apesar de o quadro fiscal despertar apreensão, é

difícil imaginar que uma reforma constitucional que represente perda de direitos para algum grupo venha a ser pautada antes das eleições de 2026. No entanto, a partir de novembro do próximo ano, o cenário será outro, e a classe política deverá ser instada a colocar em discussão vultosos ajustes fiscais. Nesse bojo, a reforma da aposentadoria rural pode ser vista como candidata natural. É plausível supor que um novo modelo menos dispendioso venha a vingar.

Contudo, no que tange a ajustes a serem realizados no programa de aposentadoria rural, algumas ações já podem ser postas em prática no curto prazo. Existem fortes indícios de que uma proporção relevante das aposentadorias mias venha sendo concedida de forma irregular para pessoas cuja vida laborai não justificaria esse benefício. Não à toa, pois a idade reduzida para se tornar elegível ao benefício de aposentadoria é um grande incentivo para a fraude. No entanto, apesar de a Lei 13.846/ 2019 estabelecer que, "a partir de janeiro de 2023 a comprovação da condição e do exercício da atividade rural (..) ocorrerá, exclusivamente, pelas informações constantes do cadastro" do segurado especial, a obrigatoriedade de comprovação ainda não entrou em vigor, fragilizando o controle.

Como sugere meu colega Rogério Nagamine, é necessário fechar o quanto antes essa porta, e o modo de fazê-lo é através de condicionar a concessão de benefícios rurais ao cadastro dos segurados especiais, que deveria entrar em vigor o mais rapidamente possível.

Luiz Schymura é pesquisador do FGV Ibre e escreve mensalmente E-mail luiz.schymura@fgv.br

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250902>

Sentença judicial eleva pressão sobre Orçamento

Giordanna Neves e Guilherme Pimenta De Brasília

Um salto nas despesas da União com Requisições de Pequeno Valor (RPVs) elevou o gasto com sentenças judiciais a um patamar recorde de R.\$ 121,3 bilhões em 2026, segundo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, encaminhado ao Congresso na última sexta-feira. Somente com RPVs, que são dívidas públicas de valores baixos, o governo projeta um gasto de RS 44,1 bilhões para 2026.

Este ano, o desembolso com sentenças judiciais (que incluem RPVs, precatórios e condenações a estatais) totaliza 114,3 bilhões-sendo que as RPVs somam 42,1 bilhões, no valor já atualizado. As RPVs tiveram um acréscimo de cerca de RS 10,2 bilhões sobre a estimativa original de 2025, que era de RS 31,9 bilhões.

A alta reforça a pressão sobre o Orçamento federal, já restrito pelo avanço das despesas obrigatórias, e a tendência de continuidade das condenações da União no Judiciário, ao contrário do que era esperado. Para os próximos anos, o PLOA projeta uma bomba fiscal que chegaria a quase RS 150 bilhões com sentenças em 2029.0 aumento nesses gastos, segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), está relacionada principalmente às RPVs.

A curva ascendente nos gastos com sentenças, prevista na PLOA, projeta despesas de RS 131,7 bilhões em 2027; RS 139,9 bilhões em 2028; e RS 149,9 bilhões em 2029. Esses números são piores que os projetados pelo próprio governo em abril, quando encaminhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2026 ao Congresso, que estimava que, em 2029, as despesas com sentenças totalizariam R\$ 144 bilhões.

De acordo com o economista Marcos Mendes, como a Justiça informa as expedições feitas até 2 de abril, o Orçamento, elaborado antes dessa data, precisa se basear em estimativas. Ele lembra que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66, aposta do governo para oferecer uma solução estrutural ao impasse dos precatórios, prevê antecipar esse prazo para fevereiro, justamente para reduzir essa incerteza na execução orçamentária.

Na avaliação do economista-chefe da Warren

Investimentos, Felipe Salto, não está claro o motivo de o Judiciário ter elevado de forma expressiva as RPVs. Para ele, contudo, seria importante que os valores previstos no PLDO não sejam alterados, garantindo, ao menos nesse ponto, alguma previsibilidade ao gestor da política fiscal, condição especialmente relevante em um cenário de déficit persistente. Ele reforçou que a questão dos precatórios carece ainda de uma solução estrutural, tendo em vista que o número ainda está crescendo.

Segundo Salto, após a decisão correta do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou o pagamento integral dos precatórios e autorizou a exclusão do excedente ao limite declarado inconstitucional, o governo deveria ter buscado, junto ao Congresso, uma solução adequada para tratar do tema. "A PEC 66, que ainda tramita no Senado, traz uma solução razoável, mas está mal redigida e pode ensejar riscos para a execução das contas públicas a partir de 2027", disse Salto.

A proposta prevê que o governo incluirá nas regras fiscais o mínimo de 10% ao ano do montante de precatórios, a partir de 2027.

O ponto mais grave, segundo ele, na questão dos precatórios, é a falta de gestão e de transparência. Salto ressalta que o volume previsto para 2026 já representa mais da metade das despesas discricionárias. "Os fatores condicionantes desse tipo de despesa precisam ser identificados, para que o governo possa tomar decisão gerencial adequada, daqui em diante, e não apenas equacionar os passivos herdados", disse.

O especialista pondera, por outro lado, que a evolução dos precatórios entre 2025 e 2026, incluindo as RPVs, é mais moderada em comparação aos saltos dos últimos anos. Segundo ele, a despesa pode estar se acomodando em um patamar próximo de R\$ 120 bilhões, mas com tendência de alta.

"O monitoramento parece não ocorrer da maneira desejada ou, se está ocorrendo, as informações obtidas não estão sendo incorporadas às decisões cotidianas da gestão fiscal. Sei do trabalho importante que a AGU [Advocacia-Geral da União] realiza nesta seara, mas a minha impressão, de fora, é que falta atuação das áreas de planejamento", afirmou.

Para Mendes, o montante de R\$ 121,3 bilhões com precatórios, RPVs e condenações de estatais no ano que vem representa um crescimento não tão grande, de 6% em termos nominais. Ele chama atenção para a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que suspendeu a emissão de precatórios irregulares, sem a devida comprovação do trânsito em julgado.

"Acho que há aí um trabalho de sistematização que aumenta o controle e evita procedimentos ilegais", afirmou. Segundo o MPO, cerca de R\$ 2,1 bilhões em precatórios previstos para 2026 foram cancelados em razão dessa decisão.

Em nota, o Ministério do Planejamento e Orçamento afirmou que o crescimento nas sentenças judiciais em geral decorre, principalmente, do aumento das projeções para as RPVs, elaboradas pelo Poder Judiciário e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Segundo a pasta, essas estimativas, apresentadas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2025, não apenas elevaram a previsão para este ano, como também influenciaram a proposta orçamentária para 2026. Isso porque o PLDO do próximo ano adota como base os valores do relatório do segundo bimestre, ajustados pela variação do IPCA.

"Monitoramento parece não ocorrer da maneira desejada" Felipe Salto

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250902>

Salário mínimo de 2025 passou por reajuste de 7,5%; confira o valor atual

Colaboração para o UOL

O salário mínimo nacional atualizado começou a ser pago aos trabalhadores em fevereiro, já com o novo valor fixado em R\$ 1.518,00.

Embora o reajuste esteja valendo desde janeiro, o depósito foi feito apenas no mês seguinte, já que os salários são pagos sempre após o período trabalhado. Dessa forma, a correção aparece no contracheque de fevereiro.

O salário mínimo representa o menor valor mensal que um empregado pode receber de forma legal pelo serviço prestado. Além disso, serve como referência para o cálculo de benefícios trabalhistas, previdenciários e assistenciais do governo federal.

O montante de R\$ 1.518 equivale a um acréscimo de R\$ 106 em relação ao valor anterior, o que corresponde a 7,5% de aumento - percentual acima da **inflação** registrada. Ainda assim, o resultado foi menor do que poderia ser devido à política de contenção de gastos aprovada no fim de 2024.

Antes, o reajuste do piso nacional considerava a **inflação** medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), mais favorável aos trabalhadores do que o IPCA, e também a variação do **PIB** (Produto Interno Bruto). Se essa regra tivesse sido mantida, o mínimo teria alcançado R\$ 1.525.

A nova metodologia incluiu um limite extra: o teto de 2,5% para o crescimento das despesas. Assim, mesmo que a economia tenha registrado alta de 3,2%, o cálculo aplicado foi limitado ao percentual máximo estabelecido.

O valor do salário mínimo influencia diretamente aposentadorias, especialmente as pagas pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), além de programas sociais. Por isso, o governo busca evitar reajustes muito elevados, que poderiam pressionar ainda mais as contas públicas em um cenário de ajustes fiscais.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/09/02/salario-minimo-de-2025-passa-por-reajuste-de-75-confira-o-valor.htm>

Debate sobre debêntures incentivadas para infraestrutura deve sair do contra ou a favor

O Brasil precisa de muito investimento em infraestrutura. Isso demanda arranjos jurídicos, atratividade e priorização. O debate sobre os incentivos fiscais das debêntures se insere neste contexto. Porém temos caído na armadilha do binário contra ou a favor. Alguns defendem o instrumento como única alternativa. Outros avaliam indevido incentivo fiscal onde é possível investimento não incentivado. As coisas não são sempre antípodas. É necessário matizar.

As debêntures incentivadas, criadas em 2011, oferecem benefícios fiscais para financiamento de infraestrutura, que hoje já se realiza no país com a maior parte de recursos advindo da iniciativa privada. Até junho deste ano, pessoas jurídicas que investissem pagavam 15% de IR (Imposto de Renda), já as físicas eram isentas. No contexto da **reforma tributária**, a MP 1.303 elevou a alíquota para 25% e 5%, respectivamente, reduzindo sua atratividade. E aí começam as divergências sobre a pertinência dessa decisão. Há quem a defenda, olhando para a necessidade de se aumentar a arrecadação. Há quem a condene, olhando para nosso atrasado estágio de desenvolvimento.

A polarização, porém, peca pela generalização. Nem toda infraestrutura é igual. Há setores que precisam mais de apoio público porque são naturalmente menos atrativos ao mercado privado.

Infraestrutura não é apenas oportunidade de negócio. É instrumento para concretizar direitos básicos. Com redes de saneamento perseguimos saúde pública; com energia e telecomunicações buscamos cidadania. Escolas e hospitais decentes provêm educação e saúde. Infraestrutura demanda parceria com os privados. Porém, mirar apenas ao investidor é insuficiente. É preciso olhar a demanda, o cidadão.

Universalizar o acesso à água tratada e esgoto significa levar infraestrutura para localidades longínquas com baixa densidade. São projetos que dificilmente atraem investidores pelo retorno incerto ou de longo prazo. Porém são essenciais, promovem dignidade mínima a população. Para este perfil de projeto, envolver recursos públicos é instrumento eficaz e desejável.

Diverso é financiar uma infra com atores já

interessados, na qual as margens de lucratividade são mais robustas.

A questão de fundo é entender o papel do Estado como indutor do investimento. Cabe ao poder público oferecer estabilidade e ambiente de negócios, o que faz bem executando o seu papel de regulador. Isso só não basta. O Estado é também fomentador estratégico. Nesta função deve definir prioridades, escolher instrumentos adequados e exigir contrapartidas sociais claras. O Estado indutor atua onde o mercado não chega.

Política pública que abre mão de arrecadação precisa justificar o retorno social. Não faz sentido renunciar atributos para projetos de baixo efeito distributivo e que apresentam, mesmo sem incentivos estatais, alta capacidade de financiamento pelo mercado.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

As debêntures se justificam em ambiente de juros altos e escassez de capitais. Defender ou demonizar incentivos de forma geral e abstrata amesquinha o debate. É preciso critério: distinguir setores de alta externalidade social e difícil financiamento, daqueles com maior atratividade econômica e retorno já garantido.

A concessão de benefícios fiscais deve ser direcionada com precisão. Deve maximizar o uso de recursos públicos, direcioná-los para gerar maior impacto social. O objetivo não é restringir oportunidades de investimento. É garantir que a renúncia fiscal se traduza no melhor resultado possível para a coletividade. O Estado deve estar onde o mercado falha.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/09/debate-sobre-debentures-incentivadas-para-infraestrutura-deve-sair-do-contra-ou-a-favor.shtml>

A ilegalidade óbvia das tarifas de Trump (Editorial)

Ao invalidar as tarifas generalizadas impostas pelo presidente dos EUA, Donald Trump, com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (leepa, na sigla em inglês), a Corte de Apelações do Circuito Federal dos EUA prestou um serviço vital ao Estado Democrático de Direito americano. A decisão, por sete votos a quatro, representa um limite à estratégia de expansão dos poderes presidenciais por meio de decretos que se dizem "de emergência". Mais do que uma questão tarifária, está em jogo a separação de Poderes.

A Constituição americana é cristalina: o presidente não pode impor tarifas - que são, em essência, **tributos** - sem autorização do Congresso. A leepa, aprovada em 1977 para permitir sanções econômicas específicas em tempos de emergência, jamais foi pensada como uma carta branca para reescrever unilateralmente a política comercial americana. A corte apontou que o texto da lei não menciona "tarifas", "**impostos**" ou "direitos aduaneiros", e, como disse certa vez o juiz da Suprema Corte Antonin Scalia, o Congresso "não esconde elefantes em buracos de ratos".

Previsivelmente, Trump vilipendiou o tribunal que o contrariou, qualificando-o como "altamente partidário". Mas tanto entre os juízes que subscreveram o voto vencedor quanto entre os dissidentes há indicados do Partido Republicano, de Trump, e do Partido Democrata, de oposição. A linha divisória, portanto, não foi partidária, mas institucional, isto é, entre os que defendem limites constitucionais ao Executivo e os que aceitam uma delegação implícita e ilimitada de poder.

A decisão vem na esteira de um padrão cada vez mais agressivo do segundo mandato de Trump, que descumpra determinações do Congresso, tenta intimidar o banco central, reprime universidades, ameaça a imprensa e cria um embrião de força paramilitar a seu serviço. As tarifas ilegais são apenas uma peça desse tabuleiro.

Diante da conivência de um Congresso capturado por sabujos de Trump e da apatia de mercados que não reagem nem à ameaça de captura do banco central nem à intervenção estatal em empresas privadas, o Judiciário permanece como o último bastião. Caberá à Suprema Corte decidir se manterá essa barreira ou se se curvará à lógica do poder irrestrito. A decisão da

Corte de Apelações já sinalizou o que está em jogo: não só a legalidade de tarifas, mas a própria ideia de que o presidente está subordinado à lei, e não acima dela.

Mesmo que fosse correta - o que não é -, a alegação de que as tarifas são essenciais para o "renascimento industrial americano" não justifica sua imposição por vias ilegais. Se o projeto é tão necessário, que se busque o aval do Congresso. Mas Trump não quer submeter-se ao rito democrático - quer o atalho do decreto e a blindagem da "emergência". O que está em disputa, portanto, não é só a economia, mas a Constituição.

A Corte de Apelações decidiu manter as tarifas em vigor até que a Suprema Corte julgue o caso. Esse compasso de espera não pode ser confundido com complacência. Trata-se de uma oportunidade para restaurar os limites entre os Poderes - ou, se desperdiçada, de um ponto de não retorno. A Suprema Corte já expandiu os poderes executivos em decisões recentes; agora, terá de escolher se continua nessa trilha, que dá ao Executivo de Trump um caráter monárquico, ou se resgata sua função de guardião da separação de Poderes.

O teste é decisivo. Se até o poder de tributar - a mais sensível das prerrogativas constitucionais do Legislativo - for absorvido pelo Executivo, o que restará ao Congresso? E se a Corte aceitar essa usurpação, o que restará do próprio Judiciário?

As ambições absolutistas de Trump se sustentam em uma fórmula rudimentar: alegar "emergência", decretar medidas extremas, desafiar os tribunais e posar como vítima. A resposta adequada a esse ciclo não é o apaziguamento, mas a contenção constitucional. Ao reafirmar os limites legais do poder presidencial, a Corte de Apelações ofereceu um antídoto ao delírio imperial. A Suprema Corte, se quiser preservar sua autoridade e a da Constituição que jurou defender, não pode desperdiçar essa oportunidade. O império do arbítrio não pode triunfar sobre o império da lei.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Inquérito de R\$ 119 bi expõe uso do câmbio pelo crime

MARCELO GODOY

Um esquema tão grande quanto a bancarização do crime organizado por meio de fintechs e fundos de investimento no setor de combustível está nas mãos da Polícia Federal. Trata-se do uso das instituições de pagamento para a evasão de divisas e lavagem de dinheiro no mercado do câmbio investigado na Operação Tai Pan, realizada em novembro de 2024 e que estava com seus documentos sob sigilo até agora. Os relatórios de Inteligência do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostram que transações atípicas de pessoas jurídicas e físicas usadas como laranjas pelos principais acusados chegam a R\$ 119 bilhões.

Trata-se do maior volume até hoje investigado pela PF em um único inquérito. Sua dimensão forçou os investigadores a tomar uma decisão: concentrar a apuração apenas nas pessoas mais "relevantes", conforme o presidente do inquérito, o delegado Guilherme Alves Siqueira. Segundo ele, as movimentações atípicas trazidas pelos relatórios corroboram o "modus operandi da organização criminosa". O fluxo do dinheiro revela que os doleiros usam empresas de fachada, cujas contas bancárias são indicadas aos clientes. "Estes, quer estejam interessados na lavagem de capitais ou na evasão de divisas, remetem valores (depósitos, transferências) para as contas das empresas de fachada, em troca do recebimento de valores no exterior, ou de USDT (uma cripto-moeda), que é útil tanto para ocultar patrimônio ilícito quanto para remessas internacionais", afirmou em sua representação à Justiça.

A Operação Tai Pan cumpriu 39 mandados de busca e apreensão e obteve o sequestro de bens de 34 alvos, incluindo 9 operadoras de criptomoeadas e 3 fintechs, uma das quais, o 2GoBank - que já era investigada por ligações com o Primeiro Comando da Capital (PCC) -, além da prisão preventiva de 16 acusados de envolvimento no esquema. No processo, os acusados alegaram inocência.

CONTAS-BOLSÃO. As fintechs movimentavam dinheiro no Brasil e faziam operações de câmbio por meio das chamadas contas-bolsão, nas quais os donos do dinheiro só são conhecidos pela instituição de pagamentos, permanecendo ocultos para os órgãos de controle. Trata-se do mesmo esquema que

culminou na semana passada na Operação Carbono Oculto.

As operações financeiras investigadas envolvem Estados Unidos, China, Panamá, Argentina, Paraguai, Turquia, Venezuela e Brasil, além de criptoativos como USDT e bitcoin. "Hoje, qualquer indivíduo, dentro da própria casa, pode criar uma carteira virtual, contendo um ou mais endereços de blockchain, e passar a movimentar valores em criptoativos, transacionando com quaisquer pessoas ou países do mundo, sem ciência ou controle dos órgãos governamentais, e sem possibilidade de apreensão das quantias transacionadas", explicou o delegado, responsável pelo pedido de bloqueio dos bens dos envolvidos no esquema.

Para evitar a instabilidade de criptomoedas como o Bitcoin, o crime organizado até passou a usar os chamados stablecoins lastreados em ativos como ouro, petróleo ou dólar. Esse é o caso do chamado Dólar Tether, o USDT, que, segundo o delegado, passou a ser usado maciçamente em operações de evasão de divisas e de lavagem de capitais. "São bilhões mensais, oriundos das atividades criminosas mais diversas e que precisam ser "convertidos" em USDT para evitar bloqueios judiciais e para livre movimentação entre países", escreveu o delegado.

COMO SE DESCOBRIU O ESQUEMA. O centro da investigação é o empresário chinês Tao Li, e ela nasceu como um desdobramento da Operação Dollaro Bucato II, que investigou a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos. Com sede em Campinas, ela estaria usando os serviços de doleiros para a evasão de divisas. Tao Li teve a prisão preventiva decretada, mas acabou solto por um habeas corpus.

O esquema usaria empresas de fachada e laranjas para compor o quadro societário de empresas que movimentavam os valores por meio de criptoativos e fintechs.

A rede de empresas e as fintechs dependiam da participação de contadores, advogados, gerentes de banco e de integrantes das juntas comerciais. De acordo com o delegado, os envolvidos investigados cobravam taxas mais caras do que as praticadas por instituições financeiras habilitadas pelo Banco Central. "O que atrai os clientes, portanto, não é o custo

reduzido, mas sim a possibilidade de transacionar valores ilícitos de forma anônima."

Como funcionava

No Brasil Primeiro, um ou mais CNPJs são selecionados para abrir contas em bancos de câmbio. Segundo a PF, os valores recebidos de clientes circulam por várias empresas e são direcionados a contratos de criptoativos no exterior.

No exterior Esses recursos chegam a offshores ou até diretamente para uma conta em corretora estrangeira controlada pelo doleiro do esquema. No exterior, o doleiro tem liquidez para a aquisição dos criptoativos em grande volume, algumas vezes conseguindo desconto pelo alto volume transacionado.

O resultado As negociações usualmente são no mercado de balcão (OTC) de grandes corretoras internacionais. "Com o USDT em mãos, os doleiros fornecem a contrapartida aos clientes, seja no Brasil ou no exterior. Os USDT são transferidos para os endereços indicados por estes clientes, sem que haja qualquer controle estatal ou tributação", diz o inquérito. Trata-se de um paraíso sem igual para o dinheiro do tráfico internacional de drogas, para sonegadores de **impostos** e até para o terrorismo.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Mercado reduz pela 14ª vez projeção do IPCA a 4,85%

Cícero Cotrim/brasil

A mediana das projeções do mercado financeiro para o IP-CA neste ano caiu de 4,86% para 4,85%, a 14.ª baixa seguida, segundo o boletim Focus, do Banco Central. A taxa projetada está 0,35 ponto percentual acima do teto da meta, de 4,50%. A projeção para o IPCA de 2026 também caiu, pela sétima vez seguida, de 4,33% para 4,31%.

O BC espera que o IPCA feche em 4,9% este ano, e caia a 3,6% em 2026, conforme a trajetória divulgada no último ciclo de comunicações do Comitê de Política Monetária (Co-pom). No horizonte relevante, o primeiro trimestre de 2027, o colegiado espera **inflação** em 12 meses de 3,4%.

Na reunião de julho, o Co-pom manteve a Selic em 15%, e afirmou que "antecipa uma continuação na interrupção no ciclo de alta de juros", para avaliar o impacto do ajuste já realizado.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Inadimplência da baixa renda é a pior em 2,5 anos

Alessandra Saraiva Do Rio

A inadimplência entre famílias mais pobres, com ganhos até três salários mínimos mensais, registrou em julho o pior quadro em mais de dois anos. O dado é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em recorte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peie). Na Peie, a proporção de famílias de baixa renda com dívidas em atraso atingiu 38%, em julho. No estudo especial é possível perceber que essa foi a maior fatia para os de menor renda desde janeiro de 2023 (38,7%), revelou Fabio Bentes, economista-chefe da CNC e autor do trabalho.

Um quadro de juros elevados por período prolongado de tempo, o que encarece custo de dívidas, antigas e novas, levou ao atual cenário, afirmou ele. Embora o cenário atual de juros atinja todas faixas de renda, o impacto é mais sentido nas contas das famílias de menor poder aquisitivo, com margem menor de manobra de recursos, explicou.

Outro aspecto delineado pelo recorte elaborado por Bentes é o fato de que a fatia de ganhos dos de menor renda, na Peie, comprometida com pagamento de dívidas, alcançou em julho um terço (30,4%) do orçamento mensal. Esse percentual está acima da média nacional (29,4%) e é o maior entre as quatro faixas de renda pesquisadas, complementou o economista-chefe da CNC.

Para o especialista, os dados mostram que a situação das finanças das famílias de baixa renda é uma verdadeira "bola de neve" que não dá sinais de diminuir, e pode ser o motor para acelerar mais os indicadores de inadimplência até término de 2025, "podendo transbordar para 2026". "Isso porque as famílias com renda mais baixa são aquelas famílias que estão mais "penduradas" no crédito", acrescentou. "Se considerarmos o corte de zero a três salários mínimos, por exemplo, o grau de endividamento dessas famílias passou de 81,2% de endividamento [em julho]." A parcela de famílias endividadas, na Peie de julho, para todas as faixas de renda, foi de 78,5%.

"Ou seja, quem está pendurado no crédito, em momento em que os juros [de mercado] têm subido, e parece que vão continuar a subir, são as famílias de baixa renda, que são as de situação de maior

fragilidade do orçamento familiar", resumiu.

Bentes também não vê melhora significativa no quadro da inadimplência para a baixa renda, em horizonte de médio e longo prazos. Pode ocorrer alguma melhora no curto prazo devido a um efeito temporário: o provável enfraquecimento da **inflação**. Isso porque o "tarifaço" promovido pelo governo dos Estados Unidos pode ter como efeito colateral a maior oferta e produtos que antes eram exportados para o país governado por Donald Trump, inclusive alguns alimentos, como o café. Mas essa trégua na **inflação** deve ser temporária e, portanto, "não resolve o problema no médio e longo prazo".

A CNC não foi a única entidade a detectar sinais de alerta na inadimplência, em julho. A Serasa Experian, consultoria que trabalha com análises de crédito, mapeou até julho desse ano 78,16 milhões de pessoas inadimplentes no país, maior contingente da série histórica da Serasa, iniciada em março de 2016, informou Camila Abdelmalack, economista da empresa. Ela detalhou ainda que, na pesquisa "Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas", cada inadimplente conta com mais de três débitos ativos em CPF.com ticket médio de dívida de R\$ 1.570,17, acima do salário mínimo (RS 1.518).

Ela destaca o crescimento recente na parcela de renda comprometida com dívidas e ponderou que a situação deve ser mais preocupante entre famílias de menor renda, devido à estrutura orçamentária dessa parcela da população. "Sabemos que, nas faixas salariais mais baixas, esse comprometimento [da renda com o pagamento de dívidas] é muito mais elevado, já que grande parte do orçamento dessas famílias está atrelado a despesas fixas", ressaltou. "Essa estrutura reduz consideravelmente a capacidade de absorção de imprevistos."

Isabela Tavares, economista sênior na Tendências Consultoria, lembrou que a **inflação** de itens essenciais é outro fator que pode ter contribuído para o aperto do orçamento das famílias mais pobres. Até junho, comenta, a **inflação** de itens essenciais, como alimentos de cesta básica, foi de 5,8% em 12 meses - enquanto o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 5,35% no período. "Teve uma desaceleração para preços de alimentos, mas ainda assim mantendo patamares acima" da **inflação** média,

disse. "E sabemos que essas famílias de baixa renda elas gastam mais com itens essenciais. O peso no orçamento é maior, elas têm menos margem de manobra para lidar com pressões inflacionárias. Esses fatores acabam pressionando a inadimplência" entre os mais pobres, afirmou.

Entre pagar dívidas e pagar comida, as famílias mais pobres priorizam a segunda opção, explica Marcos Moreira, sócio da Garten Capital. Ele destaca também que a adoção do consignado CLT neste ano foi mais um gatilho para endividamento da baixa renda.

Para Moreira, a inadimplência elevada das famílias de menor renda tem potencial para se agravar ainda mais até o começo de 2026. O quadro de juros elevados ainda deve se manter por um tempo, mesmo com perspectiva de corte na taxa básica de juros (Selic), hoje em 15% ao ano, maior patamar desde 2006. Com isso, observou, as famílias de baixa renda podem optar por rolar mais ainda seus débitos, a juros mais elevados.

"Ou seja, nós teremos famílias cada vez com um menor nível de renda disponível e entre colocar alimento na mesa e pagar o banco e pagar o cartão de crédito e cobrir o cheque especial, deixa o banco para depois", disse Moreira. "Isso tem uma capacidade de aumentar ainda mais esse nível de inadimplência, que já é elevado", pontuou.

Na análise de Marianna Costa, economista-chefe da Mirae Asset Brasil, o cenário atual só não é pior devido a um fator que "segura" mais a capacidade de pagamento das famílias: a resiliência do mercado de trabalho. Com massa salarial em patamar recorde, isso potencializa ganho orçamentário em todas as faixas de renda.

Costa pondera que o mercado de trabalho não deve se manter aquecido indefinidamente e o patamar de juros altos não deve mudar em curto prazo - o que vai tornar cada vez mais cara renegociação de dívida. "O nível da Selic é extremamente alto. Até que ela deixe de ser restritiva, ainda vai levar um bom tempo", afirmou. "Creio que estamos chegando em um limite de endividamento, com as famílias com dificuldade de pagar suas contas. A tendência é que isso vá ficar pior, antes de melhorar."

**

Situação das famílias é de "bola de neve" e não dá sinais de diminuir Fabio Bentes

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250902>

Gestão Lula terminará sem obter superávit fiscal (Editorial)

O projeto de lei orçamentária anual (PLOA) para 2026 enviado ao Congresso indica que, como já se esperava, o governo Lula terminará seu mandato sem alcançar um resultado positivo nas contas públicas. A meta fiscal do ano que vem, ano eleitoral, é de superávit de R\$ 34,3 bilhões (0,25% do **PIB**), com um piso aceito de equilíbrio entre receitas e despesas, ou déficit zero. Serão abatidos R\$ 57,8 bilhões em precatórios, logo o déficit real será de pelo menos R\$ 23,3 bilhões, se todas as premissas para arrecadação e receitas extras se confirmarem. Os parâmetros, como sempre, são otimistas e contam com recursos de medidas que ainda dependem da aprovação do Congresso.

O crescimento da economia projetado é de 2,44%, mais elevado que as estimativas de analistas e consultorias privados. O boletim Focus de ontem indica mediana de expansão de 1,87%. A **inflação** segue a projeção do BC, de 3,6%, enquanto o Focus prevê 4,31%. Na comparação com o PLOA de 2025, aguarda-se um avanço do **PIB** ligeiramente menor (do que 2,64% no ano corrente), com uma taxa de juros bem maior, o que não faz sentido. A taxa de acerto das projeções do governo e das de analistas privados é igualmente baixa e não serve de norte. O que definirá o cumprimento da meta fiscal será a evolução das despesas e das receitas. Neste último caso, há novas manifestações de otimismo: a previsão é de ganhos extras de R\$ 98,7 bilhões, mesmo assim para fechar o ano sem resultado positivo.

Para obter todos esses recursos, o governo conta com que o Congresso aprove o aumento da arrecadação sobre fintechs, tributação de aplicações financeiras antes isentas (como LCI, LCA) em 5%, aumento dos juros sobre capital próprio e mais imposto sobre apostas, o que traria aos cofres públicos R\$ 20,9 bilhões. Sem apontar quais subsídios ou isenções tributárias serão escolhidos, haverá um corte linear de 10%, com receita extra estimada em R\$ 19,76 bilhões em projeto ainda não detalhado. A Receita prevê gastos tributários (renúncia de arrecadação) de R\$ 612 bilhões em 2026. O governo não cortará as isenções importantes ou constitucionais, como as da cesta básica, Simples e Zona Franca de Manaus. É a primeira vez que isso ocorrerá de fato. A obrigação de fazê-lo foi aprovada no governo Bolsonaro e tem sido ignorada até hoje.

Além disso, o governo espera obter R\$ 27 bilhões com transações tributárias, acordos feitos com devedores e perdedores em ações contra a União para quitação de dívidas, e outros R\$ 31 bilhões com novos leilões de petróleo. Entre eles, está a antecipação de receitas com a venda de petróleo de áreas não exploradas pela União.

O projeto de lei enviado ao Congresso mostra a constante elevação das despesas obrigatórias no orçamento total, de 92,2% para 92,4%, e a progressiva compressão das discricionárias. Como é ano eleitoral, a rubrica de investimentos do novo PAC dará um salto de R\$ 60,9 bilhões no orçamento de 2025 para R\$ 77,6 bilhões em 2026. O gasto com pessoal avançará R\$ 43,7 bilhões, enquanto as verbas para quase todos os ministérios crescerá, com exceção dos de Minas e Energia, Transportes e Integração e Desenvolvimento Regional. Na área social, há redução em Direitos Humanos e Igualdade Racial. O Bolsa Família, sem reajuste, consumirá R\$ 158,6 bilhões, ante R\$ 166,3 bilhões orçados para 2025.

O projeto também mostra a encruzilhada financeira das contas públicas. Todas as despesas primárias do governo federal, de R\$ 3,1 trilhões, equivalerão ao que será pago com despesas financeiras, também de R\$ 3,1 trilhões. Ao não produzir superávits, a conta de juros, com a maior Selic desde 2006, cresce sem parar e eleva a dívida bruta. Os últimos dados do Banco Central, por exemplo, indicam que nos 12 meses encerrados em julho foram pagos de encargos financeiros R\$ 941,2 bilhões (7,64% do **PIB**). O resultado nominal, que inclui os juros, foi negativo em R\$ 968,5 bilhões, ou 7,86% do **PIB**, um dos maiores do mundo.

Como resultado da meta fiscal, modificada logo antes de sua estreia, que não exigiu um centavo de abatimento dos débitos ao longo da gestão atual, o endividamento bruto cresceu quase 1% no mês de julho e atingiu 77,63% do **PIB**, com expansão de quase 6 pontos percentuais do **PIB** em pouco mais de dois anos e meio da administração Lula. A Instituição Fiscal Independente prevê que ao fim de seu mandato a dívida bruta atinja 82,4% do **PIB**. A performance atual é espantosa para uma economia que cresceu pelo menos 3% nos últimos três anos, o melhor desempenho em uma década.

O projeto de lei orçamentária indica também que o governo continuará se comportando como até aqui, procurando mais receitas que, pelo regime fiscal, lhe permitirão gastar mais no ano em que o presidente Lula tentará se reeleger. Há um encontro marcado com o risco de paralisia de parte da máquina pública em 2027, mas o importante para o Planalto é vencer as eleições, ainda que o custo seja alto. A tarefa indicada pelo governo para 2026 é não deixar a economia esfriar e vencer nas urnas.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250902>